



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 334.882,86 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.541,50

1704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 326.341,36

3195 FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos Agrícolas

SOMA.....R\$ 334.882,86

TOTAL.....R\$ 334.882,86

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos Agrícolas.....R\$ 326.341,36

SOMA.....R\$ 326.341,36

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.541,50

1127 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 8.541,50

TOTAL.....R\$ 334.882,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3232 Página 171 Ano: XIV

Data: 11/03/2025

SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.317.639-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/03/2024 à 05/03/2025, a contar de 07/04/2025 à 16/04/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 10 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0A0540F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293/2025**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 475/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/03/2024 à 05/03/2025, a contar de 10/03/2025 à 24/03/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 10 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FCACC6DD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2025**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 334.882,86 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTE AGROPECUÁRIO –
DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA
MECANIZADA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....RS 8.541,50
1704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....RS 326.341,36
3195 FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos
Agrícolas
SOMA.....RS 334.882,86
TOTAL.....RS 334.882,86

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos
Agrícolas.....RS 326.341,36
SOMA.....RS 326.341,36

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FUNDEB - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL.....RS 8.541,50

1127 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....RS 8.541,50

TOTAL.....RS 334.882,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4AA61C01

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 294/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE CONTROLE A LICITAÇÃO DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTABILIDADE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE CONTROLE A LICITAÇÃO DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTABILIDADE**, o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar nos dias 11 e 12 de março de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Casa Civil, Palácio Iguazu e Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 10 de março de 2025.